



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO



EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 024

De 20 de Abril de 2017



PROPÕE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, ALTERANDO A REDAÇÃO DO ART. 129, §6º Incisos I, II e III e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 38, caput, inciso I § 1º e 3º da Lei Orgânica Municipal **APROVA E PROMULGA** a seguinte emenda à Lei Orgânica do Município.

Art. 1º - Fica alterada a redação do Art. 129 da Lei Orgânica do Município de Brasnorte, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 129 -

(...)

§ 6º - Nos Projetos de Leis a que se refere este Art., exceto nos de créditos adicionais, o Executivo Municipal obedecerá as seguintes normas:

I – o Projeto do Plano Plurianual, para vigência até o final do primeiro exercício do mandato municipal subsequente, será encaminhado até 30 de Junho do primeiro exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento da primeira Sessão Legislativa.

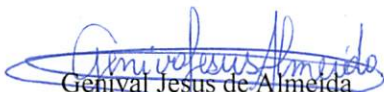
II – o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias será encaminhado até 30 de Agosto de cada exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento do primeiro período da Sessão Legislativa;

III – o Projeto de Lei Orçamentária será encaminhado até 30 de Setembro de cada exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento da Sessão Legislativa.

Art. 2º - Esta emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação e os seus efeitos retroagem e incidem a partir do dia 12/04/2017, revogando a partir desta data os prazos nesta emenda alterados.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, aos 20 (vinte) dias do mês de Abril de 2017 (Dois Mil e Dezessete).


Genival Jesus de Almeida
Vereador PSD – Autor


Roberto Antônio de Carvalho
Presidente da Câmara


Pedro Coelho
1º Secretário


Gilberto Marcelo Bazzan
2º Secretário


Edson Kokojiski
Vice-Presidente

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - MT

ATOS DE NOTAS E REGISTROS

Cod. Ato(s): 127

AXE 57588

R\$ 64,10

Consulta: www.tj.mt.jus.br/selos



SERVIÇO REGISTRAL - 1.º OFÍCIO

Registro de Títulos e Documentos

Av. Sen. Julio Campos, 1072 - Centro - Brasnorte - MT

Protocolado sob o n.º 3101, no Livro n.º A-15.
Registrado sob o n.º 2991, Livro n.º B-67, em
26/04/2017. Dou fé.

(Emol.: R\$ 64,10 - Lei 7.550/2001).

Brasnorte - MT, 26 de Abril de 2017.

Ezequias Vicente da Silva
Oficial / Registrador



CARTÓRIO - 1º OFÍCIO

**Registro de Imóveis
Títulos e Documentos.**

Ezequias Vicente da Silva
Oficial / Registrador

Av. Sen. Julio Campos, nº 1072 - Brasnorte - MT

Estado de Mato Grosso
Município e Comarca de Brasnorte
REGISTRO DE IMÓVEIS – TÍTULOS E DOCUMENTOS



Ezequias Vicente da Silva
Oficial / Registrador

Alessandro Rodrigues da Silva
Oficial/ Registrador Substituto

CERTIDÃO

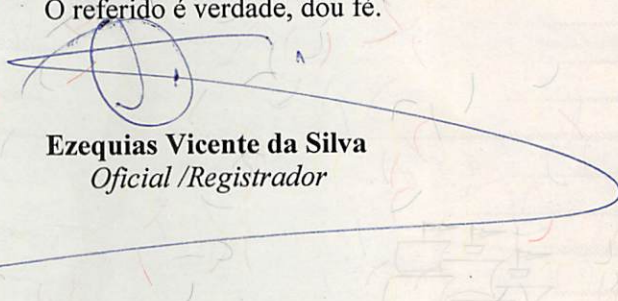


Ezequias Vicente da Silva, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, desta Comarca de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, na forma da lei etc.,

CERTIFICO, a pedido verbal de pessoa interessada e para que produza seus legais e jurídicos efeitos, que está registrado neste Cartório de 1.º Ofício – Títulos e Documentos, no Livro **B-67**, sob o n.º **2991**, efetivado em 26/ Abril /2017, a Emenda à Lei Orgânica Municipal n.º 024, onde figuram como Vereador PSD - Autor: Genival Jesus de Almeida, como Presidente da Câmara: Roberto Antônio de Carvalho, como 1.º Secretário: Pedro Coelho, como 2.º Secretário: Gilberto Marcelo Bazzan, e como Vice-Presidente: Edson Kokojiski.

Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Brasnorte – MT, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete (26.04.2017). (Emol.: R\$ 38,20 – Lei 7.550/2001).(4).

O referido é verdade, dou fé.


Ezequias Vicente da Silva
Oficial / Registrador



**AUTENTICIDADE
NO VERSO**

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - MT
ATOS DE NOTAS E REGISTROS
Cod. Ato(s) : 180

AXE 57589 R\$ 38,20

Consulta: www.tj.mt.jus.br/selos

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código de Verificação: 041